

PORTARIA Nº 0246, de 13 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no Processo nº 905589,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0219/17, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/02/2017, que concedeu averbação por tempo de serviço ao servidor Juvenal Rodrigues Rocha, no que tange à sua lotação, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, campus universitário de Jequié...”

Leia-se: “... **lotado na Biblioteca Central – BC, campus universitário de Vitória da Conquista...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0219/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**